

INDICAÇÃO Nº 381/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Pares:**

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à **realização de estudos técnicos/financeiros para implementação, de fato, da lei LEI Nº 4.124/21, que trata do cadastro municipal de doadores voluntários de sangue.**

Cubatão, 01 de abril de 2025.



Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira

Vereador - REP

Cubatão, 01 de abril de 2025.

Ofício nº 381/2025 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
César da Silva Nascimento
Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.



Alexandre Mendes da Silva
Presidente